



## MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

**Ofício GP 1.5.5 – 485/19**

Em 13 de junho de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara  
Municipal de Praia Grande

Em atenção à INDICAÇÃO Nº 662/19, de autoria do vereador HUGULINO ALVES RIBEIRO, segue anexa manifestação da Secretaria de Assuntos de Segurança Pública (Seasp) com os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,

**ANDERSON MENDES**

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn



## MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

### **MEMORANDO N° 089/2019/SEASP-4**

Referência: Indicação nº 0662/19, do Vereador Hugulino Alves Ribeiro, apresentada na 9ª Sessão da Câmara Municipal de Praia Grande em 02 de abril de 2019 – assunto: “*Solicitação para implantação de câmeras de monitoramento nos trevos do bairro Jardim Princesa*”.

**Em 24 de abril de 2019**

À  
GP-121  
Senhor Chefe da Divisão Legislativa

Conhecendo do teor da Indicação apresentada pelo Vereador Hugulino Alves Ribeiro na 9ª Sessão da Câmara Municipal realizada no dia 2 de abril do corrente, por meio da qual, o edil solicitou ao nosso Prefeito a implantação de câmeras de monitoramento nos trevos do bairro Jardim Princesa. Inicialmente, tenho a informar a Vossa Senhoria que estamos determinando ao Departamento de Planejamento e Tecnologia, desta Secretaria, que inaugure um projeto para avaliar os custos e a viabilidade técnica para atender ao pedido, com a ressalva que não dispomos de dotação orçamentária para a execução dos serviços e aquisição de equipamentos, para também será incluído em uma nova fase de ampliação do sistema.

Convém ressaltar que estaremos implantando o monitoramento por câmeras e outros tecnologias na futura sede da USAFA do Jardim Princesa, ação que integra a 3ª Fase de ampliação do sistema de monitoramento do município, fase que já conta com recursos para serviços, software e equipamentos.

Por derradeiro, caso haja interesse do Vereador Hugo Ribeiro, o projeto/estudo estará disponível num prazo de 20 (vinte) dias úteis para consulta.

É o que tínhamos a apresentar.

Atenciosamente.

**JOSÉ AMÉRICO FRANCO PEIXOTO**  
**Secretário de Assuntos de Segurança Pública**

(JAFP/tc)